



EJA

CANAL SEDUC-PI4



PROFESSOR (A):

**MAC
DOWELL**



DISCIPLINA:

FILOSOFIA



AULA Nº:

01



CONTEÚDO:

**POLÍTICA,
CIDADANIA
E DEMOCRACIA**



DATA:

20/08/2020

Usamos a palavra **política** ora para significar uma atividade específica – o governo -, realizada por um certo tipo de profissional – o político -, ora para significar uma ação coletiva – o movimento estudantil nas ruas – de reivindicação de alguma coisa, feita por membros da sociedade e dirigida aos governos ou ao Estado. Afinal, a política é uma profissão entre outras ou é uma ação que todos os indivíduos realizam quando se relacionam com o poder? A política se refere às atividades de governo ou a toda ação social que tenha como alvo ou como interlocutor o governo ou o Estado?

O termo *política* vem do grego *politeía* (derivada de *polis*, Cidade-Estado).

Significa o campo da atividade humana que se refere a quatro dimensões:

- Administração pública
- Estado
- Cidadãos
- Cidade

CIDADANIA

De acordo com o *dicionário Aurélio*, cidadania é a qualidade ou estado do cidadão.

Mas o que é ser cidadão?

Cidadão é aquele que está no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado.

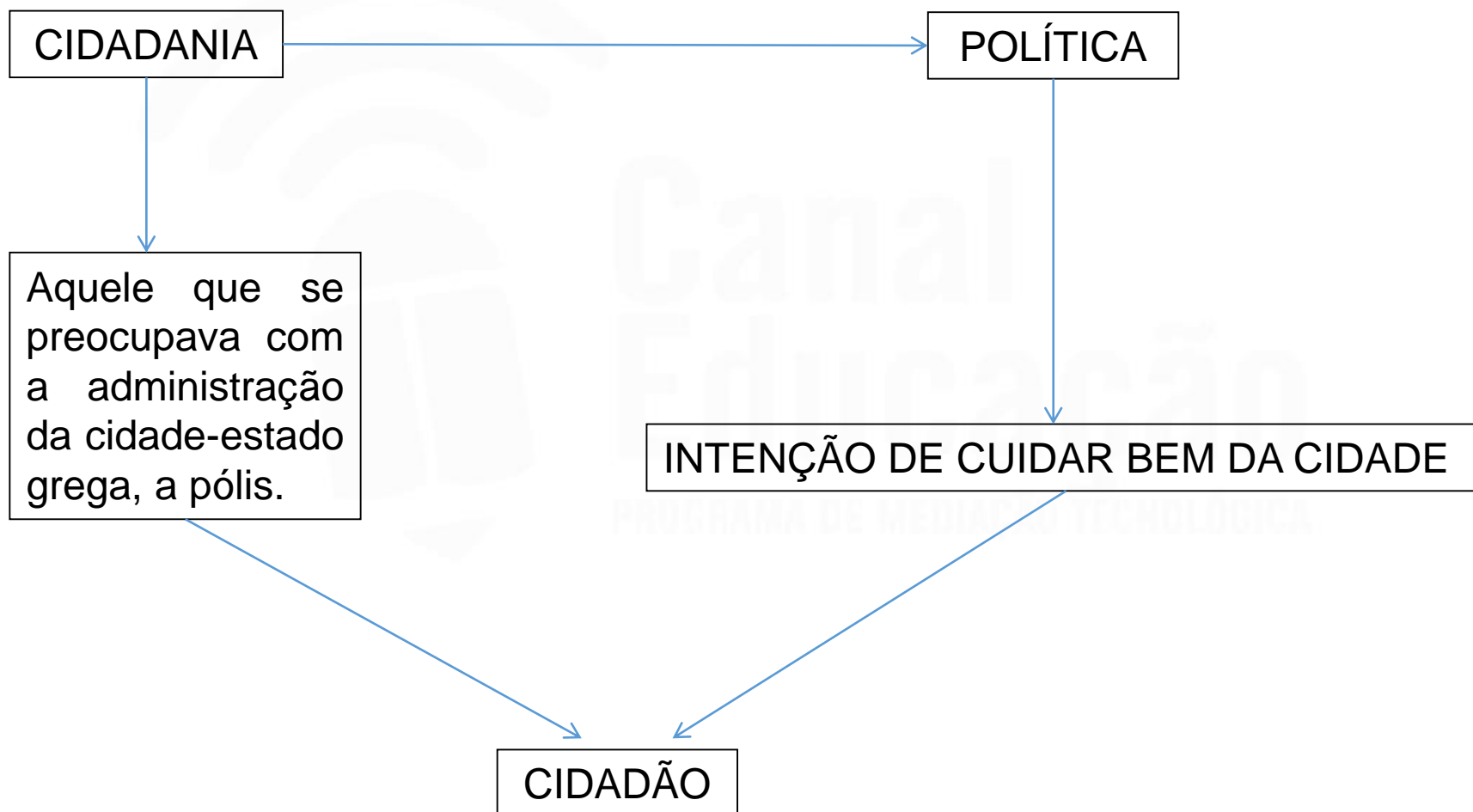
O HISTÓRICO DA CIDADANIA

Na Grécia Antiga, “cidadão” era o nome dado ao membro da “cidade”. Entre outras palavras, era aquele que se preocupava com a administração da cidade-estado grega, a “pólis”.



Imagem: LennieZ / GNU Free Documentation License

O CONCEITO DE CIDADANIA E O SURGIMENTO DO TERMO POLÍTICA



CIDADANIA: UMA CONQUISTA ÁRDUA

Nem sempre todos tiveram o direito de exercer sua cidadania. Na Grécia Antiga, apenas os homens gregos, adultos e proprietários de terras tinham o poder de decidir sobre o rumo da cidade. Estavam excluídos da cidadania grega as mulheres, os jovens, os pobres, os estrangeiros e os escravos. Tal fato é denominado de cidadania restrita.

Na Roma Antiga, também existiam restrições no tocante à cidadania. Somente aqueles que eram considerados nobres – os patrícios – acumulavam direitos, tais como a propriedade de terra e o usufruto do poder político. Já os não nobres – os plebeus – precisavam provocar revolta contra o poder constituído para que tivessem acesso a alguns direitos.

CIDADANIA PLENA E CIDADANIA RESTRITA

Cidadania plena: capacidade legal de responder pelos seus próprios atos diante das autoridades públicas.

Cidadania restrita: apenas os considerados nobres, proprietários de terra têm acesso ao usufruto do poder político.